



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



PROJETO DE LEI Nº PL 386 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em, 15/4/15
Assessoria de Plenário

Institui a Semana de Vacinação do Idoso e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Vacinação do Idoso, que será realizada anualmente na última semana do mês de junho, em toda a rede pública de saúde do Distrito Federal.

§1º Será disponibilizada pela rede pública de saúde a aplicação gratuita das vacinas anti-gripal, anti-tetânica, anti-pneumococo às pessoas maiores de 60 anos de idade.

§2º As vacinas mencionadas no parágrafo anterior estarão disponíveis durante o ano inteiro nas unidades da rede pública de saúde.

§3º O órgão próprio de saúde do Governo do Distrito Federal poderá disponibilizar outras vacinas além daquelas dispostas no §1º.

Art. 2º Será assegurada a vacinação dos idosos internados em instituições conveniadas ou contratadas com a rede pública de saúde, assim como daqueles internados em casa de repouso, casas geriátricas e instituições de asilo.

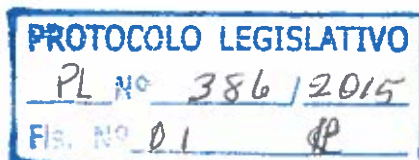
Art. 3º Os idosos vacinados receberão a respectiva Carteira de Vacinação do Idoso, que constará eventual necessidade de retorno.

Parágrafo único. Os profissionais de saúde responsáveis pelo tratamento dos idosos também terão direito às vacinas.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo a divulgação da Semana de Vacinação do Idoso, por meio de campanha publicitária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



APROVADO EM 15/4/2015 11:29
Assessoria de Plenário
12071



JUSTIFICAÇÃO

Compete ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, conforme preceitua o inciso XVI do art. 207 da Lei Orgânica do Distrito Federal, garantir o atendimento médico-geriátrico ao idoso na rede de serviços públicos.

O Brasil nos próximos anos terá uma quantidade de pessoas idosas maior do que pessoas jovens e o Distrito Federal será uma das unidades da federação com maior número proporcional de idosos em relação a jovens, já que a taxa de natalidade do Distrito Federal é a menor do país, 1,57.

Por isso, mais do que nunca, precisamos estar preparados para cuidar das pessoas com mais idade e ricas de experiências e conhecimento, dando à atenção a saúde básica, de modo a prevenir doenças.

Além do mais, muitas pessoas nesta idade acabam sendo abandonadas pela família, sem condições mínimas de tratamento a saúde, por isto, a rede pública de saúde do DF precisa ser pró-ativa, já executando um trabalho preventivo e a instituição da Semana de Vacinação do Idoso visa, justamente, chamar a atenção do Poder Pública e das Famílias para a atenção a saúde do Idoso.

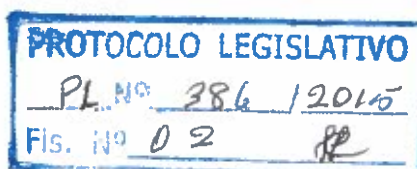
Este projeto teve como esboço o PL 267/03 de autoria do nobre ex-Deputado Chico Floresta, já arquivado nos termos do art. 137 do RI.

Por isso, que se pede a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


Deputado CRISTIANO ARAÚJO

edn





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 386/2015

Autoria: Deputado Cristiano Araújo (*"Institui a semana de vacinação do idoso e dá outras providências"*)

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CESC** (RICLDF, art. 69, I, "a") e, em análise de admissibilidade, na **CCJ** (RICLDF, art. 63, I).

Em 16/04/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria do Plenário e Distribuição

